

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00710013.006350/2026-53

1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de apresentação artística humorística do Mução, para a realização de 03 (três) apresentações ao vivo durante os eventos que integram o Calendário do Circuito Estadual de Exposições Agropecuárias do Rio Grande do Norte - 2026.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer a programação cultural dos eventos, ampliar a atratividade das exposições agropecuárias e contribuir para o desenvolvimento econômico regional, por meio da integração entre cultura, entretenimento e agronegócio.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos agropecuários de grande porte demanda a oferta de atrações diversificadas que ampliem o interesse do público e garantam maior participação popular.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de inclusão de apresentações humorísticas de grande alcance, capazes de atrair diferentes perfis de público, promovendo momentos de lazer e descontração, além de fortalecer o caráter popular dos eventos.

A presença de um humorista consagrado contribui significativamente para o aumento da atratividade das exposições, promovendo maior engajamento do público e valorizando manifestações culturais acessíveis à população.

3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A motivação central da contratação reside na necessidade de diversificar a programação cultural dos eventos agropecuários, tornando-os mais atrativos, dinâmicos e inclusivos.

A inserção de uma atração humorística de reconhecimento regional e nacional amplia o alcance dos eventos, favorece a participação popular e fortalece a identidade cultural nordestina, por meio do humor característico e da linguagem acessível ao público.

4. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Benefícios Diretos:

- Aumento do público presente nos eventos;
- Maior permanência dos visitantes nas programações;
- Ampliação do entretenimento ofertado à população;
- Valorização de manifestações culturais populares.

Benefícios Indiretos:

- Fortalecimento da imagem do Rio Grande do Norte como promotor de eventos culturais e agropecuários;
- Estímulo ao turismo de eventos;
- Movimentação da economia local, especialmente nos setores de comércio, serviços e alimentação;
- Integração entre cultura, lazer e desenvolvimento regional.

5. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Governo do Estado, no que se refere à valorização do setor agropecuário e à promoção de eventos integrados com a cultura e o entretenimento.

A ação integra as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE/RN), contribuindo para o fortalecimento do Circuito Estadual de Exposições Agropecuárias 2026.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Atração Humorística:

Deverá ser artista de reconhecimento regional e nacional, com ampla aceitação popular, especialmente no Nordeste, e com comprovada capacidade de mobilização de público.

Apresentação:

Show humorístico com conteúdo adequado ao público em geral, com linguagem acessível, respeitando o perfil cultural dos eventos agropecuários.

7. DA DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação visa proporcionar entretenimento de qualidade ao público dos eventos agropecuários, contribuindo para o aumento da participação popular e da visibilidade institucional da SAPE/RN.

O artista deverá possuir notoriedade pública, experiência comprovada e capacidade de atrair grande público, agregando valor à programação dos eventos.

8. DA DEMANDA - QUANTIDADE E VALOR ESTIMATIVO DO SERVIÇO E ANÁLISE DE VIABILIDADE DO CUSTO TOTAL

O presente instrumento prevê a realização de 03 (três) apresentações humorísticas, conforme o calendário abaixo:

- 27 de maio de 2026 - ExpoSeridó - Caicó
- 20 de agosto de 2026 - Alto do Rodrigues
- 15 de outubro de 2026 - Festa do Boi - Parnamirim

O valor estimado deverá contemplar todos os custos envolvidos, incluindo cachê artístico, equipe técnica, deslocamento, logística e demais encargos necessários à execução dos serviços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A execução contratual ocorrerá de forma parcelada, conforme a realização dos eventos, com pagamento por apresentação realizada.

Serão efetuados 03 (três) pagamentos, mediante emissão de nota fiscal e comprovação da execução do serviço, conforme cronograma estabelecido.

10. DAS INFORMAÇÕES E NORMATIVAS REFERENCIAIS

A contratação observará as normas aplicáveis às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações e normativas estaduais pertinentes.

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO INCLUSÃO DOS ELEMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS (INCISOS II, III, V, VII, IX, X, XI E XII DO ART. 18) NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, § 2º):

Considerando a **baixa complexidade da contratação**, optou-se pela não inclusão dos elementos não obrigatórios previstos no artigo mencionado. Ressalte-se que, em anos anteriores, a empresa contratada executou os eventos de forma exitosa, demonstrando capacidade técnica e organizacional compatível com a demanda atual.

12. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise da necessidade, nos benefícios esperados e na compatibilidade com o planejamento estratégico do Estado, declara-se a viabilidade da contratação da apresentação humorística.

A contratação apresenta-se como medida estratégica para o fortalecimento do Circuito Estadual de Exposições Agropecuárias 2026, proporcionando retorno social, cultural e econômico relevante para o Estado do Rio Grande do Norte e para os municípios participantes.

Natal, 09 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRITA LIVIA BEZERA DE MEDEIROS, Coordenadora de Eventos**, em 09/04/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40582611** e o código CRC **BF470A40**.